



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM
25/11/2012
Demétrio Ferreira da Silva
PRESIDENTE

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 066/2013

AUTOR: Vereador Demétrio Ferreira da Silva – PSB.

ASSUNTO: Solicitação de Cópias de Leis Promulgadas no Município de Dona Inês /PB.

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores.

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município Senhor Antonio Justino de Araújo Neto que designe o Setor Competente (Diário Oficial Municipal) que disponibilize cópia das Leis Municipais promulgadas para completar o acervo da Câmara Municipal de Dona Inês, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura justifica-se da necessidade da Casa de Leis "Manoel Alves de Lima" não dispor de todo o acervo de Leis Municipais promulgadas, haja vista, que é prerrogativa do Legislativo a aprovação das Leis e não sua publicação, e que por muitas vezes, em outras gestões, não fora enviado cópias das publicações ao Poder Legislativo.

Sabemos que é prerrogativa dos Vereadores sempre que necessário consultar a Legislação Municipal quando da análise de outras matérias. Diante do exposto a atual gestão da Câmara Municipal tem feito um minucioso trabalho de resgate, organização, catalogagem e digitalização do acervo de Diplomas Legais do nosso Município, no entanto, verificou-se a ausência física de boa parte da legislação municipal.

Portanto, solicitamos de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de designar o setor competente (Diário Oficial do Município) no tocante de disponibilizar cópia das Leis Municipais constantes no ANEXO deste Requerimento, visando completar o acervo de Leis desta Casa.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 25 de novembro de 2013.


Demétrio Ferreira da Silva

VEREADOR – PSB